



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º375/2014

De 24 de Novembro de 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º P375/2014
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 24/11/14

Responsável: Municipal

CONCEDE Férias Regulamentares ao Servidor
Municipal **Celson Pinto** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares, ao Servidor Celson Pinto, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a partir do dia 01 de Dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de Novembro de 2014.

Registre-se e publique-se.

Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal